



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA-ES
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N° 3230, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

**PRORROGA CONTRATO DE TRABALHO DE
SERVIDORA EM CARGO DE DESIGNAÇÃO
TEMPORÁRIA QUE ESPECIFICA.**

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, em atendimento ao Ofício n° 63/2020/FMAS, protocolizado sob o n° 530282, datado de 27 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

Art.1°-Fica prorrogado o contrato de trabalho da servidora em regime de designação temporária, conforme período estabelecido no Anexo I desta Portaria, de acordo com a Lei Municipal n° 2.868, de 08 de janeiro de 2009 e suas alterações.

Art.2°-A servidora de que trata o artigo anterior está relacionada no Anexo I desta Portaria.

Art.3°-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04 de fevereiro de 2020.

Art.4°-Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2020.

**Mário Sérgio Lubiana
Prefeito**



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA-ES
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N° 3230, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020

ANEXO I

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

N°	NOME/MATRÍCULA	PERÍODO DE PRORROGAÇÃO	CARGO/CARGA HORÁRIA	DATA DE NOMEAÇÃO	LOCAL DE TRABALHO
01	URSULA MESQUITA ROCHA DE OLIVEIRA - 200058	04/02/2020 A 12/10/2020	PSICÓLOGO - 20 HORAS SEMANAIS	09/07/2019	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - ABRIGO CASA LAR